INDICAÇÃO Nº 403/2018

Implantação de parque infantil na Praça Pública de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a implantação de parque infantil na Praça Pública de São Luiz do Oeste.

A medida ora indicada visa à melhoria das condições de uso daquele espaço público, que, aliás, é muito bem arborizado e conservado, possuindo apenas uma Academia da Terceira Idade.

Com o crescimento populacional da comunidade, a instalação do equipamento constitui-se numa prioridade para os moradores daquela sede distrital.

Face ao exposto, espera-se o atendimento para esta reivindicação com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 9 de maio de 2018.

JANICE SALVADOR